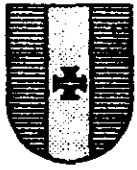


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 128

Segunda - feira, 8 de Novembro de 1993

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

Portaria nº. 276/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos "MOTIVOS METÁLICOS PARA AS FESTAS DO FIM DO ANO DE 1993", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 275/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UNIDADE DE ENSACAGEM DE COMPOSTO ORGÂNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA MEIA SERRA", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Portaria nº. 277/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA CASA DO POVO, JUNTA DE FREGUESIA E CRECHE - ÁGUA DE PENA", pelo ano económico de 1994.

Portaria nº. 278/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na obra de "SANEAMENTO DA ZONA BAIXA DO CANIÇO - 1ª FASE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO TERRESTRE", pelo ano económico de 1994.

Portaria nº. 279/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "TAPAMENTO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO DE AFINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA MEIA SERRA", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº. 276/93

Considerando que o encargo com os motivos metálicos, para as Festas do Fim do Ano de 1993, na Região Autónoma da Madeira (RAM), tem de ser suportado durante dois anos

económicos - 1993 e 1994 -, atendendo às condições de aquisição dos inerentes bens e serviços;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura - ao abrigo do artigo 19º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril, conjugado com os nºs. 1 e 2 do artigo 10º. do Decreto-Lei nº. 211/79, de 12 de Julho -, aprovar o seguinte:

1º. O encargo orçamental com os motivos metálicos, para as Festas do Fim do Ano de 1993, na RAM, fica escalonado pelos seguintes anos económicos, como se indica:

- Em 1993 10 584 000\$00;
- Em 1994 12 936 000\$00.

2º. No orçamento para o ano económico de 1993, o competente encargo fica assegurado na rubrica Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 04, Classificação Económica 02.02.08.

3º. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura.

Assinada em 20 de Outubro de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Batista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 275/93

Dando cumprimento ao artigo 18º. do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º. do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UNIDADE DE ENSACAGEM DE COMPOSTO ORGÂNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA MEIA SERRA", adjudicados à Firma Artobra, Construções, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	6.000.000\$00
Ano Económico de 1994.....	7.436.976\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/11/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº277/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA CASA DO POVO, JUNTA DE FREGUESIA E CRECHE - ÁGUA DE PENA", adjudicados à Firma Vicente Pestana Aragão, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	-\$-
Ano Económico de 1994.....	49.808.665\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/10/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 278/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo

Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da empreitada de "SANEAMENTO DA ZONA BAIXA DO CANIÇO - 1ª FASE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO TERRESTRE", adjudicados à Firma Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	-\$-
Ano Económico de 1994.....	60.928.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/10/15.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 279/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos "TAPAMENTO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO DE AFINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA MEIA SERRA", adjudicados à Firma Edimade, Edificadora da Madeira, Lda, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	12.000.000\$00
Ano Económico de 1994.....	5.810.050\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/10/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 28\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>7 126\$00</td> <td>Semestral</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Serie</td> <td>2 326\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por pagina 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa (Ano)	7 126\$00	Semestral	3 568\$00	Cada Serie	2 326\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano)	7 126\$00	Semestral	3 568\$00							
Cada Serie	2 326\$00		1 180\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"